

**Aviso n.º 12280/2009**

Por despacho de 24-06-2009, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade DV — Diálise do Vouga, Lda., com sede social na Rua Dr. Joaquim Carvalho e Silva, n.º 83, 3750-854 Borralha, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes em tratamento regular de substituição da função renal, nas suas instalações, sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

202005465

**Aviso n.º 12281/2009**

Por despacho de 24-06-2009, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Centro Renal — Agrupamento Médico para Tratamento de Doenças Renais, S. A., com sede social na Rua Sarmento Beires, n.º 153 (ao Hospital da Prelada), 4250-449 Porto, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes em tratamento regular de substituição da função renal, nas suas instalações, sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

202005416

**Aviso n.º 12282/2009**

Por despacho de 24-06-2009, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Nefronorte — Centro Renal do Norte, S. A., com sede social na Rua Elias Moreira Neto, 4580-085 Paredes, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes em tratamento regular de substituição da função renal, nas suas instalações, sitas na Unidade de Hemodiálise da Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua, Praça General Humberto Delgado, 5050-242 Peso da Régua, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

202005327

**Aviso n.º 12283/2009**

Por despacho de 24-06-2009, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade DIALAVE — Diálise de Aveiro, S. A., com sede social na Rua João Francisco do Casal, n.º 122/124, Esgueira, 3800-266 Aveiro, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes em tratamento regular de substituição da função renal, nas suas instalações, sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

202005392

**Aviso n.º 12284/2009**

Por despacho de 24-06-2009, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade TORDIAL — Centro de Hemodiálise de Torres Vedras, S. A., com sede social na Rua dos Cavaleiros da Espora Dourada, n.º 13, A, 2560-668 Torres Vedras, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo

dos seus doentes em tratamento regular de substituição da função renal, nas suas instalações, sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

202005408

**Aviso n.º 12285/2009**

Por despacho de 24-06-2009, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade D. R. D. — Doenças Renais e Diálise, L.ª, com sede social no Bloco Sinemar, n.º 2, Estabelecimento E, Alto da Pêga, 4480-726 Vila do Conde, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes em tratamento regular de substituição da função renal, nas suas instalações, sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

202005368

**Aviso n.º 12286/2009**

Por despacho de 24-06-2009, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Medicassis — Sociedade de Estudos e Serviços Médicos, L.ª, com sede social na Rua Vale de Santa Rita, n.º 19, 2765-293 São João do Estoril, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes em tratamento regular de substituição da função renal, nas suas instalações, sitas na Nefroclínica de Linda-a-Velha, Alameda António Sérgio, n.º 57, 2795-024 Linda-a-Velha, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

202005424

**Aviso n.º 12287/2009**

Por despacho de 24-06-2009, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Clínica de Diálise da Figueira da Foz, S. A., com sede social na Rua da Escola, n.º 27, Chã, Taverede, 3080-847 Figueira da Foz, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes em tratamento regular de substituição da função renal, nas suas instalações, sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

202005376

**Aviso n.º 12288/2009**

Por despacho de 24-06-2009, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Centro de Hemodiálise do Lumiar, L.ª, com sede social na Rua Luis Pastor de Macedo, Lote — 12, 1750-158 Lisboa, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes em tratamento regular de substituição da função renal, nas suas instalações, sitas na Extensão de Odivelas, Avenida Amália Rodrigues, n.º 14, 2675-624 Odivelas, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

202005449